



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde  
Pública

Ofício Circular nº 5/2021 - CAOPSAU

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021

Colega.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), recentemente, publicou orientação abordando aspectos e recomendações correspondentes voltados às **decisões sobre priorização de aplicação de vacinas para a Covid-19 em cenários de suprimento limitado** (cf. “WHO SAGE ROADMAP FOR PRIORITIZING USES OF COVID-19 VACCINES IN THE CONTEXT OF LIMITED SUPPLY - *An approach to inform planning and subsequent recommendations based upon epidemiologic setting and vaccine supply scenarios*”, v., abaixo a íntegra).

Não obstante contemos, no Brasil, com planos nacional, estaduais e municipais voltados à imunização, os subsídios da OMS são importantes e merecem leitura, sobretudo diante de insuficiência de doses de vacinas, da irregularidade com relação ao calendário de sua disponibilidade, de incerteza de acesso de grupos realmente mais vulneráveis ou até mesmo incorreções regulatórias, neles constantes.

Importa destacar no documento em apreço, dentre outros, o enfoque dado à imunização de **mulheres grávidas e lactantes**, importantes grupos humanos sobre os quais pouco se tem informado à população e, ainda, fruto de incertezas científicas a respeito.

**Mulheres grávidas.**

Segundo a OMS, mulheres grávidas merecem consideração

CAOP SAÚDE PÚBLICA  
Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico - Curitiba/PR  
[caop.saude@mppr.mp.br](mailto:caop.saude@mppr.mp.br) - 41-3250-4854



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública**

especial, uma vez que este grupo foi prejudicado com respeito ao desenvolvimento e implantação de vacinas em pandemias anteriores. Além disso, especificamente em relação à COVID-19, estão surgindo evidências de que mulheres grávidas correm risco elevado de doenças graves, aumentado ainda mais se elas tiverem comorbidades pré-existentes. E também podem estar em maior risco por resultados adversos da gravidez e do nascimento, tornando problemática a priorização de gestantes nos estágios iniciais.

Os desenvolvedores e financiadores de vacinas devem priorizar uma avaliação da segurança da vacina e imunogenicidade entre mulheres grávidas em seu desenvolvimento clínico e de segurança e eficácia nos planos de vigilância pós-comercialização.

Particularmente preocupante é que vários grupos priorizados no Roteiro (v. doc. anexo), incluindo saúde de trabalhadores e professores, estão em faixas de idade que provavelmente incluem um número significativo de mulheres que estão grávidas (incluindo algumas que podem não saber da sua gravidez). Orientação sobre mulheres grávidas em grupos priorizados para vacinação implica em dados de segurança, urgentemente necessários. Será necessário aguardar informações sobre as características específicas das vacinas autorizadas para uso, bem como sobre as evidências mais recentes dos riscos de COVID-19 para mulheres grávidas e seus filhos.

É possível que, à medida que as evidências se acumulem, os riscos para as mulheres grávidas e para suas crianças serão considerados grandes o suficiente para justificar a oferta da vacina, mesmo na ausência de evidências específicas da gravidez sobre o risco da vacina, caso em que mulheres grávidas podem ser adicionadas como um grupo prioritário para o Estágio II (v. doc. anexo). Da mesma forma, se os riscos específicos das vacinas para a gravidez (que podem variar de acordo com o produto) são determinados como maiores do que os riscos de infecção e doença, esses grupos precisarão ser priorizados para intervenções



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde**  
**Pública**

preventivas não-vacinais.

### **Mulheres lactantes**

Historicamente, mulheres lactantes também foram negligenciadas no desenvolvimento de vacinas pandêmicas. Não há, ainda, nenhuma evidência de que mulheres lactantes ou seus bebês estão em níveis elevados risco grave de COVID-19. Portanto, eles não foram priorizados no Roteiro (v. doc. anexo). Atualmente não existem dados sobre quaisquer riscos para o bebê na imunização de suas mães lactantes. Com os informes que se tornem disponíveis, recomendações sobre mulheres lactantes podem ser fornecidas para a vacina, com recomendações específicas. Pelo menos um fabricante de imunizante está inscrevendo mulheres em lactação. Como com as mulheres grávidas, é imperativo que as evidências sobre a segurança da vacinação em mulheres lactantes possam ser rapidamente apuradas.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

**MARCO ANTONIO TEIXEIRA**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA

**MICHELLE RIBEIRO MORRONE**  
FONTANA  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

**DANIEL PEDRO LOURENÇO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**CORONAVÍRUS** COVID-19  
consulte nossa página  

**CAOP SAÚDE PÚBLICA**  
Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico - Curitiba/PR  
[caop.saude@mppr.mp.br](mailto:caop.saude@mppr.mp.br) - 41-3250-4854